



INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

TERMO ADITIVO

Processo nº 23036.007800/2025-14

TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

TERMO ADITIVO AO TED 00024920250015/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA:
a) Unidade Descentralizadora e Responsável: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP.
Nome da autoridade competente: Manuel Fernando Palácios da Cunha e Melo.
Número do CPF: ***.481.457-**.
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Gerência de Projetos da Presidência
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria da Casa Civil nº 1.410, de 31 de janeiro de 2023.
b) UG SIAFI:
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 153978 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 153978 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável: Fundação Universidade de Brasília – FUB
Nome da autoridade competente: Profª Rozana Reigota Naves
Número do CPF: ***.614.311-**.
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Faculdade de Educação (FE). Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 22 de novembro de 2024, publicado na Edição Extra nº 225-A da seção 2 do Diário Oficial da União (DOU) em 22 de novembro de 2024, art.13 do Decreto nº 10426, de 16 de julho de 2020, e art. 18, VIII, do Regimento Geral da UNB.
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto MEC, de 22 de janeiro de 2026.
b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154040/15257 - Fundação Universidade de Brasília (FUB).

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 154040/15257 - Fundação Universidade de Brasília (FUB).

3. OBJETO DO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

Continuidade da Pesquisa-ação para o estabelecimento de padrões para a Prova Nacional Docente (PND). Serão equalizados os padrões estabelecidos para a Prova Nacional Docente (PND) em 2025 com os resultados da aplicação da PND de 2026, envolvendo proposição, bem como aplicação, de uma metodologia de estabelecimento de padrões de desempenho para a PND. Ainda, será aplicado o Método de Angoff Modificado em quatro novas áreas da PND.

4. DAS ALTERAÇÕES

Prorrogar por 270 (duzentos e setenta) dias a vigência do Termo de Execução Descentralizada (TED) 00024920250015/2025, firmado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e a Fundação Universidade de Brasília – FUB, com acréscimo de valor.

5. JUSTIFICATIVAS DAS ALTERAÇÕES

O Termo de Execução Descentralizada foi firmado com vigência prevista para encerramento em agosto de 2026. Todavia, propomos que a vigência seja estendida até abril de 2027, com nova data de entrega para o produto estabelecido no plano de trabalho ajustado. A presente solicitação justifica-se pela necessidade de dar continuidade à pesquisa equalizando os padrões estabelecidos para a Prova Nacional Docente (PND) em 2025 com os resultados da aplicação da PND de 2026. Somente equalizando os resultados para a mesma escala é possível unificar os padrões para todas as aplicações da PND.

Além disso, no ano de 2026 foram adicionadas quatro novas áreas de licenciaturas, além das 17 áreas avaliadas na edição de 2025: Ciências da Natureza, Dança, Letras Espanhol e Teatro. Para cada uma dessas novas áreas serão estabelecidos padrões de desempenho, assim como ocorreu com as 17 áreas em 2025, com a descrição dos níveis de desempenho e a determinação dos pontos de corte através do Método de Angoff Modificado.

O presente Termo e as ações necessárias à sua execução se sujeitam à legislação em vigor e, em especial, ao disposto Decreto nº 10.426/2020, de 16 de Julho de 2020 e LEI nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

6. VIGÊNCIA

Alterar a vigência para 31/12/2025 a 09/05/2027, o prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 17 (meses) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Início: 12/2025 Fim: 05/2027

Prorrogar por 270 (duzentos e setenta) dias a vigência do Termo de Execução Descentralizada (TED) 00024920250015/2025.

7. VALOR DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

- Recurso já tranferido conforme Comprovante de Transferencia Financeira 2026PF000016 (1883802): **R\$ 546.108,60**
- Recurso aditivado: **R\$ 885.455,40**
- Total do recurso: **R\$ 1.431.564,00**

TOTAL DO PROJETO (Aditivo): R\$ 737.879,50

Custo indireto UnB (12%): R\$ 88.545,54

Custo indireto Fundação de Apoio (8%): R\$ 59.030,36

Total de custos indiretos: R\$ 147.575,90

TOTAL DO PROJETO (Aditivo) + CUSTOS INDIRETOS = R\$ 885.455,40

O valor de R\$ 885.455,40 (oitocentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos) será acrescido ao valor do TED 00024920250015/2025, de R\$ 546.108,60 (quinhentos e quarenta e seis mil cento e oito reais e sessenta centavos).

O valor total desse instrumento será R\$ 1.431.564,00 (um milhão quatrocentos e trinta e um mil quinhentos e sessenta e quatro reais).

8. DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Execução Descentralizada original celebrado entre INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA e a Fundação Universidade de Brasília – FUB.

9. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

10. ASSINATURAS

LOCAL E DATA:

ROZANA REIGOTA NAVES

Reitora da Universidade de Brasília

[ASSINATURA ELETRÔNICA]

LOCAL E DATA:

Manuel Fernando Palacios da Cunha e Melo

Presidente do INEP

SIG Quadra 04, Lote 327, Edifício Villa Lobos - Cobertura, Ala A - Bairro Setor de Indústrias Gráficas,
Brasília/DF, CEP 70610-908

Telefone: - <https://www.gov.br/inep/pt-br>



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Usuário Externo**, em 08/08/2026, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manuel Fernando Palacios da Cunha e Melo, Presidente**, em 10/08/2026, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2036242** e o código CRC **392C8391**.

Referência: Processo nº 23036.007800/2025-14

SEI nº 2036242